



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 05 de dezembro de 1.975.

LEI Nº 1.191, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.975.

Dá denominação a uma artéria da
cidade (AICEU WAMOSY).

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'
Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, in
ciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereaa-
dores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua AICEU WAMOSI a artéria'
localizada na Vila Marim, e que inicia junto ao morro do Regi-
stro, é a primeira paralela a direita da Rua Irmão Lino Azeve-
do.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a man-
dar colocar, na mencionada via pública, as placas respectivas,
devendo constar das mesmas os dizeres: POETA E JORNALISTA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de dezembro de 1.975.

(As.) Guilherme Bassedas Costa
Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Bel. Amilcar Vidal Alves
Bel. Amilcar Vidal Alves
Secretário Mun. da Administração,
no impedimento do titular.